



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 147/81

(novembro de 1981)

Dispõe :- "Sobre Denominação de Via Pública."

DR. JOSÉ CARLOS GASPARINI, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

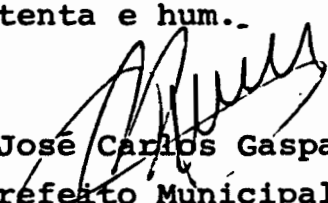
D E C R E T A :-

Artigo 1º :- A estrada que se inicia - junto à antiga ponte da Fazenda Cachoeira e estrada municipal que dá acesso à Fazenda Monte Alegre, seguindo até a divisa da Granja Santo Antonio e fazendo divisa com Represa João Gasparini I, Fazenda Cachoeira e Represa João Gasparini II, passa a denominar-se AVENIDA - FRANK SWALLES.

Artigo 2º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos trinta dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e hum.

  
Dr. José Carlos Gasparini  
Prefeito Municipal.

Publicado registrado nesta Secretaria na data supra.

  
Sônia Regina Graçon Junco  
Secretária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

*Departamento Obras e Viação*

## PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

*TRECHO : FEPASA à Granja Santo Antonio*

*"Inicia na ponte velha da Estrada para a Fazenda Cachoeira, próxima a Estrada Vinhedo - Itatiba, segue pelo leito da primeira, passando pelas dependências da Fazenda (Colônia da esquerda ) seguindo em direção à Represa João Gasparini II passando ao lado direito da edificação do Estábulo, mais em frente passando pelo lado direito da Barragem, contornando à Represa e seguindo até atingir a divisa da Granja Santo - Antonio numa distância de 2.206 m."*